

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 12/XIII/1.ª

PELA PROTEÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FORMOSA, ILHA DE SANTA MARIA

9 DE MAIO DE 2025



INTRODUÇÃO

A 6 de novembro de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 12/XIII, intitulada “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, na ilha de Santa Maria”, subscrita por 451 cidadãos, cujo primeiro signatário é o senhor Rui Jorge Parece Baptista.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 22 de abril de 2025, presencialmente e com recurso a meios telemáticos, para audição do primeiro subscritor, apreciação e relato da Petição n.º 12/XIII - Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, na ilha de Santa Maria.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre ambiente e orla costeira, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 6 de dezembro de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

De referir que apesar da Petição apresentar 544 subscritores, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação, apenas 451 possuem correta identificação.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, solicitar “às entidades competentes para que unam esforços na criação das condições necessárias, primeiramente, para a reabilitação da proteção da orla costeira, evitando a agravamento dos problemas existentes, e em segundo lugar, a requalificação urbanística, que permitirá dignificar a Praia Formosa e garantir um ambiente seguro e agradável para todos”.

Os Peticionários, no documento entregue, justificam que “Na Baía da Praia Formosa, em Santa Maria, os deslizamentos de terra ao longo da orla costeira têm sido um problema recorrente nos últimos anos, tendo o mais recente acontecido no passado dia 20 de outubro. Esses deslizamentos são causados, principalmente, pela erosão marítima, que desgasta constantemente as falésias e encostas da região, e pela ação das águas pluviais, que intensificam o processo de degradação do solo. Essas mudanças geológicas representam um risco, tanto para o meio ambiente, quanto para a segurança de quem frequenta a praia.

A Praia Formosa, com a sua famosa faixa de areia clara e mar azul-turquesa, continua a ser um dos destinos turísticos mais procurados dos Açores. O contraste da areia branca com as águas límpidas faz desta praia uma atração imperdível, valorizada por muitos turistas e locais, especialmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

durante os meses de verão. Além das belezas naturais, a praia formosa é palco do Festival Maré de Agosto, o festival de música mais antigo de Portugal, em continuidade, que agrega valor cultural à experiência dos visitantes. Esse evento anual não só celebra a diversidade musical, mas também fortalece a Praia Formosa como um importante centro de entretenimento no arquipélago.

Dada a relevância deste destino para o turismo e a cultura local, é essencial investir em medidas que garantam segurança, conforto e bem-estar para todos os que frequentam a praia, sejam eles marienses ou turistas.

É imperativo, portanto, que se avance com a reabilitação da proteção de toda a orla costeira, desde o Forte de São João Baptista até à zona da Laracha. Os constantes deslizamentos de terra na Praia Formosa, agravados pela vulnerabilidade e fragilidade da muralha de proteção existente, promovam um risco de deterioração contínua e de eventuais danos mais graves, tornando urgente a implementação de ações preventivas que garantam a preservação de toda a orla costeira, bem como a segurança da população e das infraestruturas locais.

Partindo do pressuposto de que a requalificação urbanística da marginal da Praia Formosa será a próxima etapa após a reabilitação da orla costeira, esta ação representa um passo crucial na valorização da baía. A intervenção deverá ter como foco a melhoria das condições de oferta dos espaços balneares, otimização dos acessos e criação de novas áreas de estacionamento, bem como, a construção de circuitos pedonais e cicláveis, promovendo a mobilidade sustentável e o lazer ao longo da marginal. Este conjunto de ações visa não só o embelezamento da zona, mas também o aumento da sua atratividade e funcionalidade para residentes e turistas, dando assim cumprimento ao previsto no Plano de Pormenor da Praia Formosa.

Assim, mais do que a aspiração dos marienses em ver a Praia Formosa valorizada, trata-se de uma questão urgente e emergente que não comporta mais esperas ou indecisões, uma vez que esta situação coloca em risco a segurança de todos os que frequentam a Baía (...).”

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 6 de dezembro de 2024, esta deliberou ouvir presencialmente e por meios telemáticos o primeiro subscritor da Petição, além da Câmara Municipal de Vila do Porto, Junta de Freguesia de Almagreira, Comissão Instaladora da Associação dos Utentes da Praia Formosa e o membro competente do Governo Regional. Também solicitou pareceres escritos à



Associação Cultural Maré de Agosto e ao Conselho de Ilha de Santa Maria. Ademais, foi deliberada uma visita à Praia Formosa, com a presença do primeiro subscritor da Petição e representantes locais, municipais e regionais.

Da Audição do 1.º peticionário o Senhor Rui Jorge Parece Baptista, ocorrida a 22 de abril de 2025, disponível em: [Parlamento online - Audição do Primeiro peticionário, Sr. Rui Jorge Parece Baptista - Petição n.º 12/XIII – “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria”](#)

Iniciou a sua intervenção o 1º Peticionário, o Senhor Rui Jorge Parece Baptista, destacando a importância desta petição, sobretudo numa perspetiva de criar condições, e acima de tudo, segurança para quem frequenta a praia. Reconhecendo que não se trata de um projeto fácil nem económico, acrescentou que apenas uma entidade não conseguirá concretizá-lo e que será necessário a envolvimento de todos, incluindo a população. Referiu também a importância de sessões públicas abertas à população, para que o projeto possa ir ao encontro das necessidades e ambições da maioria, dando o exemplo da discussão do plano de pormenor, em que considerou um processo positivo e participativo.

Aberta a primeira ronda de questões, pediu a palavra a Deputada Joana Pombo Tavares (PS), que questionou o que, para os peticionários, seria uma ação aceitável em termos de medidas e extensão temporal.

Para responder às questões colocadas, o Senhor Rui Baptista referiu que a pretensão é que seja feito um estudo, um projeto integral, que envolva a orla costeira e a consolidação de falésia, que vá desde o Forte São João Batista até à Laracha e que, possivelmente, terá de ser faseado.

Sublinhou ainda a necessidade de um estudo prévio da marginal, anterior ao projeto integral, para colmatar falhas já identificadas no plano de pormenor. Assim, a concertação e união de esforços proposta na petição visa precisamente a execução desse plano, que ao ser revisto, poderá já integrar as propostas do novo projeto.

No âmbito da primeira ronda, pediu a palavra o Deputado Carlos Rodrigues (PSD) que observou que o problema da Praia tem duas partes muito distintas, por um lado os deslizamentos e o outro, a frente do mar. Defendeu que deve existir um rigor maior na construção, pois há zonas onde efetivamente não se deve permitir construir. Concordou que uma obra desta envergadura deverá ser realizada de forma faseada.



Para responder ao Deputado o 1º Peticionário concordou que nunca poderá tratar-se de uma obra integral. Partilha da opinião sobre a necessidade de sondagem da marginal, pois,

segundo a Proteção Civil, existem 17 buracos cuja origem tem de ser identificada. O que tem sido feito, quando ocorrem deslizamentos é efetivamente a sua resolução. Mas esta solução tem custo. E, segundo o Senhor Rui Baptista, há ainda a questão de se perceber a quem cabe essa resolução e esses custos.

A praia tem duas concessões. Até ao Largo do “Francisquinho” a estrada é regional, do “Francisquinho” até à Ribeira da Laracha é municipal. A parte que tem cedido é municipal. Mas surge então a questão de saber quem tem a responsabilidade de construir. Sendo a frente de mar da competência do Governo, já ocorreu o caso de o Governo reparar a muralha, devido a derrocadas, e depois a estrada ficar por asfaltar durante 3 ou 4 meses, por ser da responsabilidade municipal. Certo é, referiu o Senhor Rui Baptista, é que as estradas têm sido repavimentadas por quem realiza as obras, a Secretaria Regional.

Atendendo a que o custo de cada intervenção ronda os 100 a 300 mil euros, considera o 1º Peticionário que esse mesmo valor deveria ser investido para um estudo aprofundado, para se compreender, desde a origem, o que provoca estas derrocadas e para a elaboração de um projeto conjunto com o plano pormenor, envolvendo a Autarquia, o Governo e a população, numa união de esforços com sessões públicas.

No uso da réplica, o Deputado Carlos Rodrigues (PSD) concordou com a necessidade de se realizar um diagnóstico antes de se tomarem decisões.

O 1º Peticionário acrescentou que não se deve ter receio de colocar esse plano em discussão, pois os Marienses têm essa consciência e sabem o que querem. E, para a Praia, sabem efetivamente o que desejam, que é um local agradável, de bem-estar, com conforto e com bolsas de estacionamento.

Referiu que é necessária coragem política, pois existem zonas com risco de deslizamento que colocam em perigo a vida das pessoas. E que o momento certo para agir é agora, com a revisão do Plano.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ainda no âmbito da primeira ronda, pediu a palavra o Deputado José Sousa (CH) que questionou se a presença de água doce naquela zona resulta de desvios ou se se trata de lençóis de água e, se já foi feito algum levantamento hidrográfico.

Para responder às questões colocadas, o Senhor Rui Baptista referiu não ter conhecimento de qualquer estudo e que a existência da água referida provavelmente sempre deve existiu.

No uso de réplica, o Deputado José Sousa (CH) questionou qual a extensão entre o Forte de São João Baptista à Laracha. Para responder à questão, o Senhor Rui Baptista referiu que deve ser de aproximadamente 1.5 km.

Passando à segunda ronda, pediu a palavra o Deputado Carlos Rodrigues (PSD), que referiu existem três participantes no futuro da praia. Reafirmou a importância do envolvimento de todos, inclusive da Câmara Municipal.

Pediu a palavra a Deputada Joana Pombo Tavares (PS), que concordou com o anteriormente dito, que o projeto e o estudo deveriam ser do conhecimento público e concertados. Considerou que deveria ter sido feito um estudo prévio de prospeção das falésias e do terreno, o que infelizmente não aconteceu. No requerimento do PS, em outubro de 2024, foi enviado pelo Governo o estudo prévio onde constam os locais identificados como necessitados de intervenção. Segundo o requerimento, essas intervenções tiveram em conta a opinião dos surfistas, visto que a frente de mar é uma zona eleita por estes. Foi igualmente informado que o projeto já está em execução e que até final do ano 2025 será aberto concurso público para a realização das intervenções ao longo de toda a muralha da Praia Formosa.

Para responder, o Senhor Rui Baptista voltou a reafirmar a importância de reunir à mesma mesa os Marienses, os proprietários, a Câmara Municipal e o Governo Regional. Relativamente à questão da Deputada Joana Pombo Tavares (PS), o Senhor Rui Baptista reafirmou não ter conhecimento de qualquer projeto nem de que tenha sido aberto à discussão pública. Referiu, com estranheza, que apenas os surfistas tenham sido ouvidos, quando já existia uma petição. Frisou que ainda é tempo de ser dado conhecimento do ponto de situação às entidades e população.

Aberta a terceira ronda, pediu a palavra o Deputado Carlos Rodrigues (PSD), que referiu também não ter conhecimento do ponto de situação atual. Considerou, no entanto, que é um ponto de partida, dado que, em 12 anos, enviaram vários relatórios documentados com fotografias ao Governo e nunca obtiveram resposta. Sublinhou que ainda há tempo para ouvir os interessados.



Não tendo sido apresentada qualquer nova questão, o Senhor Presidente deu por concluída a Audição do 1º Peticionário.

Da Audição da Câmara Municipal de Vila do Porto, ocorrida a 22 de abril de 2025, disponível em: [Parlamento online - Audição da Câmara Municipal de Vila do Porto - Petição n.º 12/XIII – “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria”](#)

Iniciou a primeira intervenção a Senhora Engenheira Bárbara Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, concordando com a necessidade de proteção da orla costeira da Praia Formosa, que beneficiará não só a consolidação da orla costeira, mas também beneficiará todos aqueles que usufruem daquela zona balnear ou daquele espaço. A Praia Formosa é mais do que uma simples zona balnear. É um espaço de fruição, referiu.

Aberta a primeira ronda de questões, a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) pediu a palavra e questionou a Senhora Presidente sobre se a Câmara Municipal enviou ao Governo Regional as situações identificadas pelo município, quantas foram essas comunicações e se obteve alguma resposta. Perguntou ainda se a Câmara teve conhecimento, partilhou informação ou foi consultada relativamente ao estudo prévio, ao projeto de execução e ao processo de contratação pública.

Para responder às questões colocadas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que, desde que tomou posse em 2021, foram enviados oito relatórios de ocorrência ao Governo Regional sobre esta matéria: três em 2024, três em 2023 e dois em 2022. Anteriormente, entre 2019 e 2021, e segundo dados facultados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, já tinham sido enviados outros cinco relatórios, apenas sobre a zona da praia. Assim, entre 2019 e 2025, foram reportados ao Governo Regional um total de 13 relatórios de ocorrência, pela Câmara Municipal ou pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

A Senhora Presidente acrescentou ainda que, no início de 2022, antes de todos esses relatórios, foi realizado um levantamento exaustivo de todas as infraescavações na zona balnear, desde a orla costeira, e que esse levantamento foi enviado ao Governo Regional, à parte dos relatórios de ocorrência. Nesse processo, foi identificada uma infraescavação particularmente profunda, assinalada como preocupante, que acabou por agravar-se por não ter sido reabilitada atempadamente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente à questão do estudo prévio, a Senhora Presidente afirmou que a Câmara Municipal não teve conhecimento de qualquer estudo prévio para uma intervenção na Praia Formosa por parte do Governo Regional. Referiu que apenas foi solicitado um parecer para a reparação da muralha da Praia Formosa, ao qual a Câmara não apresentou objeções.

Reconhecendo que a gestão da orla costeira é da responsabilidade da Autoridade Marítima e do Governo Regional, considerou importante que fosse integrada também a zona do caminho de Malbusca — uma estrada municipal — à semelhança do que aconteceu em São Lourenço, onde foi desenvolvido um projeto integrado, não só para a proteção costeira, mas também para a requalificação terrestre.

Aberta a segunda ronda de questões, o Deputado Carlos Rodrigues (PSD) tomou a palavra, afirmando que tudo indica que o estudo prévio apresentado — e que se encontra disponível no site da Assembleia — foi elaborado com base nos relatórios da Câmara. Sublinhou a importância de esse estudo ser partilhado antes de qualquer concurso ou adjudicação, especialmente com as pessoas e entidades que conhecem bem o local. Por fim, o Senhor Deputado questionou a Câmara Municipal sobre a sua disponibilidade para participar em todo o processo.

Para responder à questão colocada, a Senhora Presidente destacou a disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar e ser parceira em projetos e soluções conjuntas para aquela zona. Reforçou que a autarquia quer ser parte ativa no processo, mas sem substituir as funções que competem ao Governo. Quanto à gestão da orla costeira, sublinhou que a lei é clara ao atribuir essa responsabilidade, de forma exclusiva, ao Governo Regional.

Na sua declaração final, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que a autarquia está totalmente disponível para colaborar com a Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional e todas as outras entidades envolvidas. Enfatizou que está em causa um bem maior: os Marienses, o seu bem-estar, a sua qualidade de vida e ambiental e os seus recursos.

Da Audição da Junta de Freguesia de Almagreira, ocorrida a 22 de abril de 2025 disponível em: [Parlamento online - Audição da Junta de Freguesia de Almagreira - Petição n.º 12/XIII – “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria”](#)

Na sua primeira intervenção, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira destacou a urgência de uma intervenção naquela zona, sublinhando que não tem sido alvo de obras há muito tempo e que se tem vindo a degradar ao longo dos anos. Essa degradação coloca em risco



tanto os residentes como os visitantes. Por essa razão, foi apresentada uma petição a solicitar a requalificação total da zona, incluindo toda a orla costeira, áreas adjacentes e respetivas infraestruturas.

Aberta a primeira ronda de questões, o Deputado José Sousa (CH) pediu a palavra e questionou se existe um diálogo aberto entre as entidades competentes — Junta de Freguesia, Câmara Municipal e Governo Regional — para definirem em conjunto as melhores soluções para a orla costeira e para toda a área envolvente.

Em resposta, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira afirmou que a Junta está disponível para acolher qualquer contributo, tanto da Câmara Municipal como do Governo Regional. Informou que a Câmara realizou uma visita à freguesia em janeiro de 2022 e que, nesse mesmo ano, o Governo Regional também se deslocou ao local, aquando da autorização da construção de um muro de proteção na zona da Laracha. Contudo, considerou essas iniciativas insuficientes e reforçou a disponibilidade da Junta para manter conversações com vista a encontrar uma melhor solução.

No uso da réplica, o Deputado José Sousa (CH) questionou se existe um canal de comunicação ativo e contínuo, no qual o Governo informe a Junta sobre as decisões tomadas, os passos em curso e as soluções propostas, e se, por sua vez, a Junta tem partilhado as dificuldades e sugerido propostas.

Respondendo, a Senhora Presidente referiu que, até ao momento, não tem recebido qualquer informação formal. No entanto, destacou que o município está ciente de que se trata de uma zona de risco e tem vindo a intervir. Reiterou que a solução não passa por intervenções pontuais, mas sim por uma requalificação integral da zona, que permita salvaguardar bens e proteger as pessoas.

Aberta a segunda ronda de questões, o Deputado José Sousa (CH) referiu que já tinha sido destacada a urgência de uma reestruturação total de toda a zona envolvente — incluindo a orla costeira, a proteção marítima e o muro, questionando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia sobre o que considera ser a prioridade na intervenção nessa área.

Ainda nesta ronda, o Deputado Carlos Rodrigues (PSD) pediu a palavra e questionou se a Junta de Freguesia tem mantido contactos, acompanhado a constituição e se conhece os objetivos da nova Associação dos Amigos da Praia. O Deputado sublinhou que uma intervenção de fundo só será possível se todas as partes se sentarem à mesma mesa com um objetivo comum: Santa Maria — Praia Formosa. Acrescentou que, sendo uma intervenção de grande dimensão, implicará a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

articulação de vários departamentos do Governo. Questionou também se a Junta pondera assumir a liderança do processo numa fase inicial, eventualmente em parceria com a Associação dos Amigos da Praia.

Em resposta à questão do Deputado José Sousa (CH), a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira afirmou que não é possível definir uma prioridade isolada, uma vez que a orla costeira e a estrada estão interligadas e não podem ser tratadas separadamente.

Quanto às questões colocadas pelo Deputado Carlos Rodrigues (PSD), reafirmou a total disponibilidade da Junta para participar no processo, apesar da falta de recursos financeiros. Referiu ainda que foi a própria Junta que propôs a criação da Associação dos Amigos da Praia.

Da Audição da Comissão Instaladora da Associação dos Utentes da Praia Formosa, ocorrida a 22 de abril de 2025 disponível em: [Parlamento online - Audição da Comissão instaladora da Associação dos Utentes da Praia Formosa - Petição n.º 12/XIII – “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria”](#)

Iniciou a sua intervenção o Senhor Álvaro Antunes, Presidente da Comissão Instaladora da Associação dos Utentes da Praia Formosa, explicando que, apesar de recentemente formada, a associação já está legalmente constituída e aguarda a realização de uma Assembleia Geral para eleger os seus corpos sociais. Esclareceu que a petição em questão não foi promovida diretamente pela associação nem pela comissão instaladora. Enquanto associação, pretendem representar os interesses dos residentes e colaborar com as entidades competentes para melhorar as condições de habitabilidade e o espaço balnear, que é amplamente utilizado tanto por residentes como por visitantes.

A associação propõe intervenções consideradas urgentes devido à ocorrência de acidentes repetidos na Ribeira da Praia, especialmente a partir da ponte. Em relação à limpeza das ribeiras, propõem uma intervenção profunda que envolva também os proprietários.

Para intervenções de maior envergadura, a médio e longo prazo, a associação sugere que, antes das três revisões dos Planos de Pormenor, seja realizado um estudo técnico credível, em colaboração com o Laboratório Regional de Engenharia Civil ou outras entidades competentes. O objetivo é compatibilizar o Plano de Pormenor e Salvaguarda da Praia Formosa com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, reorganizando o ordenamento costeiro e melhorando a ligação entre a marginal e a estrada da Malbusca.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aberta a primeira ronda de questões, o Deputado José Sousa (CH) questionou quem pode associar-se à Associação dos Utentes da Praia Formosa.

Em resposta, o Senhor Álvaro Antunes esclareceu que a associação está aberta a todos. O seu objetivo social é contribuir para a construção e sugestão de alternativas que visem a melhoria do espaço e do seu usufruto.

No uso da réplica, o Deputado José Sousa (CH) perguntou se as alternativas e soluções apresentadas nesta audição foram consensualizadas por um número significativo de pessoas

O Senhor Álvaro Antunes respondeu que os pré-sócios debateram várias questões, sendo consensual a necessidade de realizar um estudo técnico para encontrar a melhor solução para a recuperação do areal da Praia Formosa.

No âmbito da primeira ronda, a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) referiu que, após o dia 20 de outubro, o PS apresentou um requerimento ao Governo Regional com várias questões. Questionou o Senhor Álvaro Antunes se a associação foi informada de que o estudo prévio já está concluído, que o projeto está em elaboração e que, até ao próximo ano, será lançado o processo de contratação pública.

Para responder à questão colocada, o Senhor Álvaro Antunes confirmou que não teve conhecimento específico sobre o projeto.

Inscreveu-se na primeira ronda o Deputado Carlos Rodrigues (PSD) onde mencionou que o anteprojeto entregue na Assembleia pelo Governo Regional está em fase de revisão e foi elaborado com base num levantamento georreferenciado das anomalias existentes na muralha, realizado pela Proteção Civil Municipal. Reafirmou a importância de realizar um levantamento pormenorizado, salientando que só funcionará com a concordância de todos os envolvidos.

Em resposta, o Senhor Álvaro Antunes reiterou a importância de um estudo prévio, considerando que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse privado. Destacou que a associação tem como função procurar soluções que convençam os proprietários da importância de implementar medidas para o bem comum. Para alcançar um maior número de pessoas, a associação está a estabelecer protocolos com outras entidades, visando construir um interesse coletivo.

Passando-se à segunda ronda, o Deputado José Sousa (CH) observou que, embora o problema seja antigo e sejam necessárias soluções, é contraproducente criticar a existência de um estudo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

preliminar que, apesar de não agradar a todos e de não ter sido amplamente discutido, representa um passo na resolução do problema.

No âmbito da segunda ronda, a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) esclareceu que refere o projeto e a sua existência, devido à intenção e importância de um trabalho articulado entre os intervenientes. Reafirmou a necessidade de esclarecimentos por parte da Secretária Regional sobre se o projeto será submetido a consulta pública e em que fase se encontra.

Em resposta ao Deputado José Sousa (CH), o Senhor Álvaro Antunes afirmou que as decisões políticas devem ser o mais participadas possível. Explicou que não emitiram opinião sobre o projeto por desconhecerem a sua existência e conteúdo. Expressou preocupação de que a intervenção se limite à manutenção do muro, considerando que esta seria uma medida de emergência e não uma solução de fundo.

No âmbito da terceira ronda, o Deputado Carlos Rodrigues (PSD), questionou sobre o estudo relativo à retenção de areia na praia. Referindo-se ao levantamento elaborado pela Câmara Municipal, destacou que esta entidade, ao reunir anualmente com o Governo Regional durante as visitas estatutárias, tem a oportunidade de apresentar todas as questões pertinentes.

O Deputado José Sousa (CH) para esclarecer a importância de apresentação de soluções para a proteção e requalificação da Praia Formosa. Considerou que, embora a Comissão Instaladora esteja numa fase inicial, deve ser ouvida, tal como todos os restantes interessados e envolvidos.

Para nota final, o Senhor Álvaro Antunes, considerou que a solução atualmente proposta foca-se no muro, o que, em termos de urgência, é compreensível. No entanto, enfatizou a necessidade de procurar um estudo técnico que vá ao encontro da revisão dos planos. Destacou a importância de se realizar encontros com várias instituições da ilha – associações, Junta de Freguesia e a Câmara Municipal – para que, quando a Câmara se reunir com o Governo Regional, tenha uma base de trabalho e sugestões das várias entidades da ilha para apresentar.

Da Audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ocorrida a 23 de abril de 2025 disponível em: [Parlamento online - Audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas - Petição n.º 12/XIII – “Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria”](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dra. Berta Cabral, iniciou a sua intervenção explicando que a petição discutida pede a reabilitação da orla costeira entre o Forte de São João Batista e a zona da Laracha, além da requalificação urbanística da marginal da Praia Formosa. A Secretária Regional destacou que a parte urbanística cabe à Câmara Municipal, mas o Governo dos Açores é responsável pela proteção da orla costeira e tem atuado ativamente nessa área.

Desde 2021, já foram feitas várias obras para conter os efeitos da erosão e da agitação marítima, intensificados pelas mudanças climáticas. As intervenções mais recentes ocorreram em resposta a danos graves, como o colapso de parte da muralha da Praia Formosa em outubro de 2024. No total, o Governo Regional já investiu cerca de 550 mil euros na zona.

Atualmente, está a ser finalizado um projeto de execução, que será concluído até final do 1º semestre de 2025, que incide na proteção e reabilitação de toda a costa junto ao Forte de São João Batista, toda a proteção da orla costeira até à Laracha, requalificar uma passagem hidráulica numa foz da ribeira junto ao Forte de São João Batista, reabilitar toda a muralha de pedra que delimita a Praia Formosa e colmatar as locas, todo estas intervenção tendo o cuidado de não prejudicar a prática de surf atendendo que foram envolvidas neste projeto a Surfrider Foundation e a comunidade dos surfistas locais. O projeto de execução quando estiver concluído será apresentado à Câmara Municipal para que esta articule com o seu projeto ou estudo prévio de requalificação urbanística da zona da Praia Formosa. O concurso público para a obra será lançado no segundo semestre de 2025 e o Governo mantém acompanhamento constante da área até que os trabalhos definitivos sejam realizados.

Aberta a primeira ronda de questões, pediu a palavra a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) que destacou pontos relevantes trazidos pelo primeiro peticionário na audição anterior. Desde já, o Peticionário desconhecia o estudo prévio já feito, Segundo ele, seria necessário um estudo mais aprofundado para identificar o tipo de solo existente sob a estrada e o passeio da Praia Formosa, já que tem havido abatimentos nessas estruturas. Ele também defendeu que o futuro projeto deveria envolver o Governo Regional, o município e os proprietários locais, e que o plano fosse tornado público.

A deputada mencionou que, segundo resposta ao requerimento feito pelo PS, o Governo já possui um estudo prévio e um projeto em elaboração, com previsão de conclusão até o final do primeiro semestre de 2025 e que a empreitada deve ser lançada até o final do ano. No entanto, a Deputada chamou a atenção para o fato da Câmara Municipal e os peticionários, apesar de envolvidos



diretamente com o tema, não foram ouvidos, ao contrário dos surfistas locais, que foram devidamente consultados.

A Deputada, questionou se os prazos apresentados se se confirmam, se a obra será feita por fases e pediu informações sobre as medidas de segurança previstas para este ano, até que a obra principal comece. Alertou que há muitos pontos críticos não abrangidos pela última intervenção e que a simples monitorização não é suficiente, sendo necessárias ações concretas para proteger quem frequenta aquela zona balnear.

Para responder às questões, a Senhora Secretária Regional referiu que o Governo está a agir desde 2021 e que a sua intervenção se limita à proteção da orla costeira, com base em estudos técnicos elaborados por uma empresa especializada e que farão intervenções absolutamente técnicas.

Compreendendo o objetivo principal da petição, que é proteger a orla costeira e fazer toda a reabilitação urbanística, a Secretária esclareceu que a intervenção do Governo será feita com base em projetos técnicos, sendo extremamente técnica, de proteção da orla costeira e de segurança de toda a muralha que separa a via da orla costeira. A articulação com a Câmara terá de ser feita após o projeto de execução técnico nos locais de intervenção. Com base nisso terão todos os dados para assentar depois o projeto de reabilitação urbana, e com certeza que os moradores, as comunidades locais, os próprios peticionários vão querer ter uma palavra a dizer sobre essa reabilitação urbana, referiu.

No uso da réplica, a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) salientou que os deslizamentos colocam em risco a segurança de pessoas e bens questionando que medidas preventivas vão ser tomadas pelo Governo Regional antes das obras sem ser a simples monitorização. Por fim, solicitou o envio do estudo prévio completo, alegando que o material atualmente disponível é insuficiente.

Para responder às questões colocadas, a Senhora Secretária Regional esclareceu que a informação enviada anteriormente era a que estava disponível na altura, mas que atualmente já existe mais documentação e que a documentação será disponibilizada. Quanto às questões de segurança, destacou que "monitorizar" significa acompanhar ativamente qualquer sinal de instabilidade e que não se realizarão obras sem um projeto técnico completo. Explicou que os serviços da Direção das Obras Públicas e os Serviços do Laboratório Regional de Engenharia Civil estão constantemente no terreno e que, se necessário, serão interditadas áreas de risco ao público. Reforçou que mesmo pequenas intervenções precisam de base técnica e que as obras devem ser feitas com rigor técnico e financeiro. Finalizou dizendo que esperam iniciar as obras no próximo inverno.



No âmbito da primeira ronda, pediu a palavra o Deputado Carlos Rodrigues (PSD) onde solicitou que a Senhora Secretária confirme se o projeto em discussão teve como base o relatório georreferenciado enviado pela Câmara Municipal, dado que os pontos críticos coincidem. Questionou, também, se o projeto foi apresentado na habitual reunião entre o Governo e o Município durante a visita estatutária, considerando pertinente que a próxima visita estatutária seria uma oportunidade para articular intervenções. Ressaltou ainda que, segundo os vários intervenientes, será necessário muito diálogo e a intervenção de outros departamentos do Governo para abordar adequadamente a situação da Praia Formosa.

Para responder às questões colocadas a Senhora Secretária referiu que toda a informação que foi remetida pela Câmara Municipal foi tida em consideração e que o Governo está sempre disponível para qualquer esclarecimento ou informação e, neste caso concreto, com estas vulnerabilidades e estas situações que têm de ser articuladas e rapidamente resolvidas, estão totalmente disponíveis. A Secretária Regional destacou que as obras previstas para a ilha de Santa Maria são grandes, complexas, caras e de execução plurianual, com início em 2025 e possível conclusão até 2026. Esclareceu que nem sempre é necessário ter todo o orçamento disponível para iniciar uma obra, pois há etapas preparatórias. Reafirmou a disponibilidade do Governo Regional para dialogar sobre os projetos, nomeadamente em relação a questões como deslizamentos, encaminhamento de águas e zonas críticas, incluindo acessos e segurança na orla costeira. Salientou que todas as intervenções devem ser feitas com base técnica e científica, respeitando a segurança, sobretudo devido à agitação marítima. Encerrou reforçando a abertura para ouvir e trabalhar em consenso com as forças locais.

Por fim, importa referenciar que a Comissão rececionou parecer escrito do Conselho da Ilha de Santa Maria, o qual se encontra anexo ao presente relatório.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 12/XIII, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2. As pretensões dos peticionários têm origem na necessidade de solicitar às entidades competentes para que unam esforços na criação das condições para a reabilitação da proteção da orla costeira e a requalificação urbanística que permita dignificar a Praia Formosa e garantir um ambiente seguro e agradável;
 3. O Primeiro Peticionário, Senhor Rui Jorge Parece Baptista, reforçou a urgência de uma intervenção estruturada, sustentada em estudos rigorosos e num esforço conjunto entre Governo Regional, Câmara Municipal e demais entidades competentes no encontro de soluções;
 4. A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Eng.^a Bárbara Chaves, esclareceu que a autarquia, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, remeteu ao Governo Regional diversos relatórios de ocorrências, sem, contudo, terem sido informados acerca de qualquer estudo prévio ou projeto de execução promovido pelo Governo Regional para a zona em causa;
 5. A audição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, Carmélia Moura Sousa Melo, evidenciou a degradação da orla costeira e das infraestruturas adjacentes, colocando em risco residentes e visitantes. Foi reiterada a disponibilidade da Junta para colaborar com todos os intervenientes em parceria entre Junta de Freguesia, Câmara Municipal, Governo Regional e sociedade civil, designadamente através da Associação dos Amigos da Praia;
 6. A Comissão Instaladora da Associação dos Utentes da Praia Formosa sublinhou a necessidade de estudos técnicos credíveis, em colaboração com entidades como o Laboratório Regional de Engenharia Civil, que fundamentem a revisão dos instrumentos de ordenamento e articulem os diversos interesses locais;
 7. A audição da Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dra. Berta Cabral, esclareceu que o Governo Regional, competente pela proteção da orla costeira, investiu cerca de 550 000 € em intervenções desde 2021 e encontra-se a ultimar um projeto de execução, a concluir até ao final do 1.º semestre de 2025, que cobrirá a totalidade do troço entre o Forte de São João Batista e a Laracha. Salientou a articulação com a Associação de Surf e a comunidade local. A governante enfatizou o caráter técnico



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

das intervenções, a monitorização contínua das condições de risco e a abertura ao diálogo com todas as partes interessadas;

8. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com competência na matéria.

Angra do Heroísmo, 9 de maio de 2025.

O Relator

(Luís Carlos Cota Soares)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Flávio da Silva Soares)

ANEXO: Parecer do conselho de Ilha de Santa Maria



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto
Ilha de Santa Maria – Açores

Exm^{o(a)} Senhor(a)
Dra. Flávio Soares
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Sua referência
s/n

Sua comunicação
12-12-2024

Nossa referência
S/001/2025

DATA
10-01-2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A PETIÇÃO N.º 12/XIII – “PELA PROTEÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA, FORMOSA, ILHA DE SANTA MARIA”.

Na sequência do solicitado no vosso ofício de referência, analisada a petição em epígrafe apresentada pelo Sr. Rui Jorge Parece Baptista, informo V. Ex^a. que a mesma mereceu o parecer favorável por unanimidade deste Conselho de Ilha, conforme documento em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

Maria Dulce de Oliveira Resendes



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Parecer

SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE A PETIÇÃO N.º 12/XIII – “PELA PROTEÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FORMOSA, ILHA DE SANTA MARIA”

A pedido do Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, formulado através do ofício n.º s/n de 12-12-2024, foi solicitado parecer escrito sobre a petição em epígrafe, subscrita pelo nosso conterrâneo Rui Jorge Parece Baptista.

Esta petição mereceu a nossa melhor atenção, atendendo à posição que tem vindo a ser tomada por este Conselho de Ilha, desde 2021, propondo a proteção do litoral da Praia Formosa e consolidação a montante dos taludes, onde estão a ocorrer deslizamentos.

No parecer dado à Anteproposta do Plano Regional Anual para 2025, em 18 de outubro de 2024, , reiteramos a necessidade de intervenção urgente pelo que propusemos o reforço de verba na rubrica destinada a essa finalidade:

“ A orla costeira da Praia Formosa e da Maia apresentam graves problemas.

Apenas vemos contemplado no documento a gestão e requalificação da orla costeira da Praia Formosa, com um valor de 250.000,00 €, que consideramos ser insuficiente para a concretização da obra, sendo que o valor em causa irá adiar a resolução de um problema urgente e inadiável.”

Em 16 de novembro de 2024, no parecer dado por este Conselho à Proposta do Plano Regional Anual para 2025, e em virtude de ter ocorrido no dia 20 de outubro de 2024, a derrocada de parte do paredão de proteção da marginal da Praia, reforçamos a nossa posição com o seguinte teor sobre o assunto:

“A orla costeira da Praia Formosa e da Maia apresentam graves problemas. No passado dia 20 de outubro, um troço do muro de proteção da marginal da Praia Formosa ruiu sem que se tivesse ocorrido um agravamento do estado do mar, com o aproximar do inverno, tememos que o restante muro venha a ruir, sem que haja previsão em Plano de um reforço de verba para um arranque das obras de uma forma mais robusta ainda em 2025.

Consideramos preocupante haver estar apenas cabimentado o montante de 250.000,00 €, valor insuficiente para a concretização da obra, que exige uma resolução urgente e inadiável.”

A petição objeto deste parecer, vem pois reforçar aquilo que é a posição unânime dos Conselheiros, pois “ (...) ***destaca a necessidade urgente de ações para proteger a Baía da Praia Formosa, na Ilha de Santa Maria, afetada por deslizamentos de terra, ao longo dos últimos anos, devido à agitação marítima e à fragilidade da muralha de proteção. O objetivo é alertar as entidades competentes para a urgência de medidas preventivas que assegurem a preservação da orla costeira, a segurança da população e a integridade das infraestruturas. A petição apela à reabilitação da muralha e à requalificação urbanística da área, visando***

melhorar o ambiente e garantir condições seguras e dignas para todos os marienses e para quem visita Santa Maria”.

Sendo que o objetivo da petição, visa o apelo às entidades competentes, para a reabilitação da proteção de toda a orla costeira desde o Forte de São João Baptista até à zona da Laracha, e para a requalificação urbanística da Marginal da Praia Formosa, em sintonia com o previsto no Plano de Pormenor da Praia Formosa, revemo-nos nas preocupações apresentadas pelo peticionário quanto aos termos e objetivos da mesma, esperando que a solução que venha a ser adotada para o local, corresponda aos pressupostos da petição e às pretensões dos Marienses, pelo que, **por unanimidade, mereceu o parecer favorável.**

Vila do Porto, 7 de janeiro de 2025

A MESA DO CONSELHO DE ILHA

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente

João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente

José Arsénio Sousa Chaves, 1º. Secretário

António Isidro Braga Sousa, 2º. Secretário